

MATRÍCULA Nº 32.170

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 32.170

Data

04 de Maio de 1988

FLS.

1

Oficial

**IMÓVEL**

Uma casa Residencial, com 56,40m2 de área construída, contendo sala, 01 - cozinha, 02 dormitórios, 01 circulação e 01 banheiro, e seu respectivo / terreno lote nº 08 da Quadra nº 09 do loteamento "PARQUE SAGRADA FAMILIA zona urbana desta cidade, com a área de 420,00mts2, medindo 14,00 metros de frente por igual aos fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações:-frente para a Rua A-28;pelo lado direito com lote nº 09; pelo lado esquerdo com lote nº 07 e aos fundos com parte do lote 06. PROPRIETARIO:- CONGEPEL - Engenharia e Construção Garcia Peres Ltda, com sede á Rua Dom pedro II, nº 219 - Centro, nesta cidade, inscrita no CGC nº 15.037.047/0001-05, neste ato representada por EDUARDO PERES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de Identidade RG nº 008.536-DF e CPF nº 109.783.641-04.. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº 26.047, no RGI local. A escrevente - juramentada *Maria Celia* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.1/32.170 em 04 de Maio de 1988

TITULO:- Compra e venda. TRANSMITENTE:- CONGEPEL - Engenharia e Construção Garcia Peres Ltda, acima qualificada. ADQUIRENTE:- NAYLOR SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG" nº 565.614-GO e CPF nº 075.202.631-34, funcionário Público, residente e domiciliado á Avenida Marechal Rondon s/nº -Centro, nesta cidade.FORMA " DO TITULO:- Contrato por instrumento particular de Compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial de 29 de janeiro de 1988, com carater" de escritura pública, na forma do art.61 e seus paragrafos da lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966. Protoc. sob nº 66.578, no RGI nesta data.VALOR:-Cz\$ 1.400.847,46.. CONDIÇÕES:-As legais. A escrevente juramentada *Maria Celia* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.2/32.170 em 04 de Maio de 1988

Na transação objeto do R.1, desta matrícula, foi pago o imposto de transmissão na importancia de Cz\$10.350,41, conforme documento de arrecadação DAR, datado de 27 de abril de 1988. A escrevente juramentada *Maria Celia* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.3/32.170 em 04 de Maio de 1988

cancelado

ONUS:-Hipoteca de 1º grau. DEVEDOR:- NAYLOR SANTOS DE OLIVEIRA, acima "" qualificado. CREDOR:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com CGC nº 00.360.305 0001-04 com sede em Brasilia-DF e filial em Mato Grosso. FORMA DO TITULO Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial de 29 de janeiro de 1988.Protoc. sob nº 66.578, no RGI nesta data.VALOR DA DIVIDA:-Cz\$ 1.177.769,64. OTN:-1.973,01175.-- Valor da garantia:-Cz\$ 1.308.632,93. OTN:-2.192,23528. Plano Reajuste/-- Sistema de Amortização:-PES/SFA/EQPL. Época de reajuste das prestações:- Conf.Claus. 15ª e subsequentes.Vencto.da prestação:-30 dias após a ass.-- do contrato. Prazo em meses:- 300. taxa anual de juros:- nominal- 7,7%.. Efetiva:- 7,9776%. Encargo inicial:-Prestação:-Cz\$ 10.186,03.Seguros:-"" Cz\$ 1.343,88.FCVS:-CZ\$ 305,58. TCA:-CZ\$--. Prestação Total:-Cz\$ 11.835,49. CONDIÇÕES:-As demais condições são as constantes do contrato objeto " deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A escrevente juramentada *Maria Celia* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.4/32.170, em 27-11-1996. Protocolo nº 107.342 nesta data. cancelada MÚTuo DESTINADO ESPECIFICAMENTE À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE FINANCIAMENTO.Pela Escritura Pública de Mútuo Destinado Especificamente à Liquidação antecipada de Financiamentos Habitacional Referente a Contrato Enquadrado na Medida Provisória nº 1.520/96, lavrada em 11-11-

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor, Ônus e Ações da Matrícula 32170. Conf. Lei 13.465/17. Rondonópolis-MT, 11/05/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26050290927D.

MATRÍCULA Nº 32.170

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 32.170

Data 04 de Maio de 1988

FLS.

1

Oficial Helio

IMÓVEL

1996, às fls.196/200v<sup>2</sup> do livro 2-L, das notas do Primeiro Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, NAYLOR SANTOS DE OLIVEIRA, funcionário público, portador da CI/RG nº 565.614-SSP/GO e sua esposa KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA, do lar, portadora da CI/RG nº 441.493-SSP-MT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nºs 075.202.631-34 e 318.174.591-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua A-28 Q.09 L.08-Bairro Santa Marina, nesta cidade, obtiveram da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC-MF sob nº 00.360.305/0001-04, o mútuo de dinheiro no valor de R\$ 8.198,31 a fim de efetivarem a liquidação antecipada do financiamento habitacional registrado sob nº 03 nesta matrícula, com os benefícios da Medida Provisória nº 1.520/96. Sobre a quantia mutuada até final solução da dívida, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 07,70% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 07,9776% ao ano. A quantia mutuada será restituída pelos Devedores à CEF por meio de 12 (doze) encargos mensais e sucessivos, sendo o primeiro encargo no valor de R\$ 727,47, composto pela prestação de amortização e juros de R\$ 712,02, calculada pelo Sistema Francês de Amortizações (Tabela Price) e prêmios de seguro de R\$ 15,45. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da citada escritura. A escrevente juramentada Helio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 5/32.170, em 29/04/1998. Protocolo nº 113.093 nesta data.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças expedido em 06/04/1998 pela Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta praça, fica cancelada a inscrição hipotecária objeto do R.3 e Av.4 da presente matrícula. A Escrevente Juramentada Helio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/32.170, em 17 de Julho de 1998. Protocolo nº 113.903 nesta data.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17 de Julho de 1998, às fls. 21/22 do livro nº 3-A, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, pelo preço de R\$ 16.198,00 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais), os proprietários NAYLOR SANTOS DE OLIVEIRA, funcionário público, portador da CI/RG nº 565.614-SSP/GO e sua esposa KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA, do lar, portadora da CI/RG nº 441.493-SSP-MT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nºs 075.202.631-34 e 318.174.591-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua A-28, Quadra 09, Lote 08, Bairro Santa Marina, nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para ALDA LUZIA GARCEZ, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 321.761-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 054.960.041-87, residente e domiciliada na Rua Durval C. Itacaramby nº 106, nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Helio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.7/32.170, em 26-10-1999. Protocolo nº 118.160 nesta data.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20-10-1999, às fls. 112/113 do livro nº 3-M, no Primeiro Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, pelo preço de R\$ 16.198,00 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais), a proprietária ALDA LUZIA GARCEZ, brasileira, solteira, maior, servidora pública, portadora da CI/RG nº 321.761-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 054.960.041-87, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, para RUI BARBOSA GUTIERRES DE ALMEIDA, brasileiro, médico veterinário, casado com MARY ROSE MARCONATO DE ALMEIDA, no regime de comunhão parcial de bens, portador da CI/RG nº 457.328-SSP-MT, inscrito

Cont. às fls.1-A

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor, Ônus e Ações da Matrícula 32170. Conf. Lei 13.465/17. Rondonópolis-MT, 11/05/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26050290927D.

Continuação da

**MATRÍCULA Nº**

32.170

Data

04 de Maio de 1.988

FLS-A

1

Oficial

*Auto***IMÓVEL**

no CPF/MF sob nº 120.067.238-04, residente e domiciliado na Rua A-28, Bairro Santa Marina nesta cidade, sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.8/32.170 em 25-04-2000, Protocolo nº 121.734, nesta data, cancelado HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 200005033, emitida em 19-04-2000, em Rondonópolis-MT, RUI BARBOSA GUTIERRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF-MF sob nº 120.067.238-04, pagará até 19-04-2001, ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, município de Osasco - São Paulo, inscrito no CNPJ-MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Rondonópolis-MT, na rua Fernando Correa da Costa, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 30.000,00, valor do crédito deferido para custeio pecuário de limpeza de pastagens de 410,00ha, na Fazenda N. Galileia, município de Pedra Preta-MT. ENCARGOS:- Juros de 8,75% ao ano. Em garantia de todas as obrigações assumidas nesta cédula, o emitente devedor com a outorga uxória de sua esposa MARY ROSE MARCONATO ALMEIDA, inscrita no CPF-MF sob nº 817.765.781-04, dá à Sociedade Financiadora em primeiro grau e especial hipoteca, o imóvel de sua propriedade, objeto da presente matrícula. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. O emitente declara expressamente na cédula, sob as penas da lei, não ser responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência social, na forma da legislação vigente. A escrevente juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/32.170, em 29-05-2001. Prenotado nº 128223 em 25-05-2001 Cancelado ADITIVO - PRORROGAÇÃO - Pelo Aditivo de Prorrogação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 19-034-20001, em Rondonópolis-MT, elaborado de acordo com o Artigo 12 do Decreteto-Lei nº 2148, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2000/05033, registrada sob nº 08, o Financiador e os Financiados resolvem prorrogar o vencimento da mencionada cédula para 19 de Julho de 2001, passando a cláusula "Forma de Pagamento" a vigorar com a seguinte redação:- data 19-07-2001 - valor R\$ 30.000,00. Ratificam as partes, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, não alteradas por este instrumento. A escrevente juramentada *Auto* LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.10/32.170, em 21/01/2002. Prenotação nº 131.981 em 18/01/2002. Cancel. PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 12 de Dezembro de 2001, extraído dos autos nº 376/01 de Ação de Execução por Título Extrajudicial, processado pelo Juízo da 6ª Vara Cível desta Comarca, promovido pelo BANCO BRADESCO S/A contra RUI BARBOSA GUTIERREZ DE ALMEIDA e MARY ROSE MARCONATO DE ALMEIDA, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.265,78. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.11/32.170, em 23/08/2007. Prenotação sob nº 180.996, em 21/08/2007. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a inscrição hipotecária objeto do R.8 desta matrícula, em virtude da quitação dada pelo Credor Banco Bradesco S.A, ao Devedor, conforme autorização contida no documento datado aos 01/08/2007. Emolumentos: R\$ 7,10. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/32.170 em 13/02/2012. Prenotação sob nº 232.423, em 01/02/2012.

CONTINUAÇÃO DA  
**MATRÍCULA Nº**  
32.170COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO 2  
REGISTRO GERALHELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

**MATRÍCULA Nº**

32.170

Data 04 de maio de 1988

FLS  
1

Oficial

**IMÓVEL**

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** A requerimento da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste Ltda. - Primacredi, que juntou a certidão nº 28966, datada de 30/01/2012, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Primavera do Leste-MT, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial em 05/02/2002, Registrada e Autuada sob nº 2002/73 - Código 18034 para o Juízo da Terceira Vara Cível, promovida por COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ Nº 26.563.270/0001-02, contra RUI BARBOSA G. DE ALMEIDA, CPF nº 120.067.238-04, valor da ação de R\$ 78.817,61. Emolumentos R\$ 8,40. A Escrevente Juramentada Mellia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.13/32.170, em 26/03/2012. Prenotação n. 234.871 em 22/03/2012.

**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Fica cancelada a penhora registrada sob o n. 10, na presente matrícula, conforme Mandado de Baixa de Penhora, extraído do processo 6174-05.2001.811.0003 - 376/2001 de Execução de Título Judicial, passado aos 20/03/2012, pelo MM. Juiz de Direito em substituição legal da Terceira Vara Cível desta comarca, Dr. João Alberto Menna Barreto Duarte. Emolumentos R\$ 8,40. A Escrevente Juramentada Mellia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.14/32.170, em 03/04/2012. Prenotação n. 235.308, em 30/03/2012.

**ATUALIZAÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE:** Pelo requerimento datado de 30/03/2012, o proprietário Rui Barbosa Gutierrez de Almeida, solicitou esta averbação para constar que atualmente é portador da cédula de identidade RG n. 28.000.086-8-SSP/SP, expedida em 09/10/1991. Emolumentos R\$ 8,40. A Escrevente Juramentada Mellia LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.15/32.170, em 03/04/2012. Prenotação n. 234.892, em 23/03/2012.

**HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:** Pela Cédula de Crédito Bancário com Garantia Hipotecária de Imóvel n. 643381, emitida em 09/02/2012 em Rondonópolis-MT, **RUI BARBOSA GUTIERRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado na rua Flavio Alves de Medeiros n. 600, bairro Sagrada Família, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF n. 120.067.238-04 e CI/RG n. 28.000.086-8-SSP/SP, **pagará até 20/01/2017** em 55 (cinquenta e cinco) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/07/2012 à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO LTDA - UNICRED MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ n. 36.900.256/0001-00, com endereço na rua Barão de Melgaço, n. 2.753, centro, Cuiabá-MT, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais). **JUROS:** Taxa Mensal: 1,9900% ao mês; Taxa Efetiva Anual: 26,6751%; Encargos - Correção: PRICE; Juros/Inadimplância: 6,00% ao mês. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente Rui Barbosa Gutierrez de Almeida, com consentimento de sua esposa Mary Rose Marconato Almeida, brasileira, do lar, inscrita no CPF n. 817.765.781-04, portadora da CI/RG n. 19748922-SSP/MT, residentes e domiciliados na rua Flavio Alves de Medeiros, n. 600, Bairro Sagrada Família, nesta cidade, dão à credora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cadular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula de sua propriedade e hipoteca cadular de 1º grau; sujeitando-se partes contratantes as demais cláusulas e condições da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. O Sr. Rui Barbosa Gutierrez de Almeida declarou sob as penas da Lei, por meio de documento apresentado, que não comercializa a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91,

continua na fls. 1-8

ASSINADO DIGITALMENTE POR:CLEIA LUCIA MOURA SANTO S:99859823120 Hash:F20A7ACF5223F7B46AB0907E FF3D4248938DCDC Data e Hora da Assinatura: 11/05/2026 15:45. Consulta: <https://validar.iti.gov.br>

Selo Digital: CLW 48827, Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 74,95. Consulta: <https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>  
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

32.170

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2  
REGISTRO GERALHELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor, Ônus e Ações da Matrícula 32170. Conf. Lei 13.465/17. Rondonópolis-MT, 11/05/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26050290927D.

**MATRÍCULA Nº**

32170

Data 04 de maio de 1988

FLS  
1-B

Oficial

alterado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando portanto isento da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Emolumentos R\$ 860,30. Assinado à época pela Escrevente Juramentada, Maria Célia Lima Botero. A Oficial Substituta LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.16/32.170, em 11/10/2022. Prenotação n. 416.589, em 14/09/2022. CANCELAMENTO: Pelo requerimento datado de 06/09/2022, anexo à Sentença proferida aos 13 de abril de 2021, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Civil de Primavera do Leste-MT, Drª. Myrian Pavan Schenkel, nos autos do Processo n. 0000096-53.2002.8.11.0037 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, **foi julgado extinta a execução que deu origem a averbação sob n. 12, com fundamento no artigo 924, inciso III, do Código de Processo Civil, cancelando-se assim a referida averbação na presente matrícula.** Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BUB 91486. A Oficial Substituta LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.17/32.170, em 11/10/2022. Prenotação n. 416.589, em 14/09/2022. CANCELAMENTO: **Fica cancelada a Hipoteca Cedular de 1º Grau registrada sob n. 15 na presente matrícula,** em virtude da Sentença proferida aos 16 de novembro de 2021 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Rondonópolis-MT, Dr. Luiz Antonio Sari, nos autos do Processo n. 0012743-02.2013.8.11.0003 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, e Carta de Adjudicação passada aos 31 de janeiro de 2022, pelo mesmo Juiz, e ainda conforme autorização para cancelamento da Hipoteca **(R.15/32.170)** datada de 06/09/2022. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BUB 91496. A Oficial Substituta LUANA DE SOUZA FERREIRA.

R.18/32.170, em 11/10/2022. Prenotação n. 416.589, em 14/09/2022. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA: Pela Carta de Adjudicação passada aos 31 de janeiro de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca, Dr. Luiz Antônio Sari, nos Autos do Processo n. 0012743-02.2013.8.11.0003 de Execução de Título Extrajudicial promovida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO LTDA - UNICRED MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob n. 36.900.256/0001-00, em desfavor de RUI BARBOSA GUTIERRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob n. 120.067.238-04, e MARY ROSE MARCONATO ALMEIDA, inscrita no CPF sob n. 817.765.781-04, com sentença proferida aos 16/11/2021, pelo mesmo Juiz, com Certidão de Decurso de Prazo datada de 27/01/2022, **consta que o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 421170, pelo valor de R\$ 300.000,00, foi adjudicado na sua totalidade em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO LTDA - UNICRED MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 36.900.256/0001-00, com sede na rua Barão do Melgaço, n. 2.754, sala 16, Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT. Valor avaliado pelo Município de Rondonópolis-MT R\$ 384.000,00. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital BUB 91498. A Oficial Substituta LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.19/32.170, em 11/10/2022. Prenotação n. 416.589, em 14/09/2022. Faz-se a presente averbação para constar que apresentou anexo a Carta

32.170

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - De nº 10911/2021

**MATRÍCULA Nº**

32170

Data 04 de maio de 1988 .

Oficial

FLS  
1

de Adjudicação: Guia de Informações e Guia Definitiva de Avaliação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, e Documento de Arrecadação Municipal - DAM n. 28035351716995063, na importância de R\$ 7.680,00, 2% calculados sobre o valor de R\$ 384.000,00, preço por quanto a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Rondonópolis-MT avaliou o imóvel, conforme Guia de ITBI n. 2584/2022, em 04/07/2022; e **Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND n. 335022/2022**, emitida às 07:50:26, do dia 07/10/2022, pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal desta cidade, com validade até 06/12/2022. Emolumentos R\$ 16,50 cada, praticados 02 atos, totalizando R\$ 33,00. Selo Digital BUB 91503. A Oficial Substituta LUANA DE SOUZA FERREIRA.